



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 10/PROGRAD/2024

Resultado preliminar da redistribuição das Bolsas de Monitoria para 2025

A Pró-reitoria de Graduação e Educação Básica, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado da redistribuição das cotas de bolsas de monitoria entre os centros de ensino e *campi* da UFSC (doravante unidades de ensino), para o ano de 2025, realizada pela Comissão Central de Bolsa Monitoria, na forma da legislação vigente.

1 Do processo de distribuição das cotas de bolsa

1.1 A Comissão Central de Bolsa Monitoria, designada pela Portaria n.º 128/2024/PROGRAD, de 28 de agosto de 2024, realizou a distribuição das cotas de bolsas de monitoria conforme estabelece a Resolução Normativa n.º 194/2024/CUn, de 12 de julho de 2024.

1.2 Foram considerados para a distribuição tão somente os critérios objetivos estabelecidos no artigo 18 da referida Resolução Normativa.

1.3 Conforme o parágrafo 2º do artigo 18 desta Resolução, nenhuma unidade de ensino deverá receber mais do que 13% (treze por cento) do total de bolsas distribuídas pelo Programa de Monitoria da UFSC. Em razão de o Centro Tecnológico (CTC) e o Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) terem ultrapassado este limite, o excedente foi redistribuído entre as demais unidades de ensino.

1.4 Foi distribuído um total de 706 (setecentas e seis) bolsas de monitoria, das quais 11 (onze) ficaram sob a responsabilidade da CAAP, destinadas a atender demandas extraordinárias, conforme prevê o artigo 19 da já mencionada Resolução.

1.5 Os dados relativos aos critérios de distribuição estabelecidos no artigo 18 foram levantados no dia 19/09/2024; qualquer alteração posterior não foi considerada para a distribuição.

1.6 Os critérios utilizados, conforme o artigo 18 da Resolução, são:
I – o número total de bolsas de monitoria por unidade de ensino no ano 2022, com peso igual a 80% (oitenta por cento) do total das bolsas a serem distribuídas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

II – o número total de estudantes matriculados nas disciplinas de graduação ofertadas pela unidade de ensino, considerando os dois últimos semestres concluídos, com peso igual a 15% (quinze por cento) do total das bolsas; e

III – o número total de estudantes reprovados por nota nas disciplinas de graduação da 1ª (primeira) à 4ª (quarta) fases ofertadas pela unidade de ensino, considerando os dois últimos semestres concluídos, com peso igual a 5% (cinco por cento) do total das bolsas.

1.7 Para cada um dos critérios, foram levantados os dados seguintes, considerando, para os critérios II e III, os semestres de 2023.2 e 2024.1:

Unidades de Ensino	Critério I	Critério II	Critério III
CCA - Centro de Ciências Agrárias	36	9194	243
CCB - Centro de Ciências Biológicas	58	12234	710
CCE - Centro de Comunicação e Expressão	58	22276	729
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	16	11577	229
CCR - Centro de Ciências Rurais (Campus Curitibanos)	37	8417	609
CCS - Centro de Ciências da Saúde	56	18561	176
CDS - Centro de Desportos	10	4321	114
CED - Centro de Ciências da Educação	31	12428	379
CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas	50	18728	630
CFM - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	90	20736	3502
CSE - Centro Socioeconômico	42	20293	675
CTC - Centro Tecnológico (Florianópolis)	90	35596	1157



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Unidades de Ensino	Critério I	Critério II	Critério III
CTE - Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (Campus Blumenau)	22	7796	937
CTS - Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (Campus Araranguá)	36	10115	370
JOI - Centro Tecnológico de Joinville	63	12477	1039
Totais	695	224749	11499

1.8 Posto isso, divulga-se o número de bolsas do Programa de Monitoria atribuído a cada unidade de ensino para o ano de 2025:

Unidades de Ensino	Cotas de Bolsas
CCA - Centro de Ciências Agrárias	34
CCB - Centro de Ciências Biológicas	55
CCE - Centro de Comunicação e Expressão	60
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	19
CCR - Centro de Ciências Rurais (Campus Curitibanos)	35
CCS - Centro de Ciências da Saúde	55
CDS - Centro de Desportos	10
CED - Centro de Ciências da Educação	32
CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas	51
CFM - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	90
CSE - Centro Socioeconômico	45
CTC - Centro Tecnológico (Florianópolis)	90
CTE - Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (Campus Blumenau)	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

CTS - Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (Campus Araranguá)	35
JOI - Centro Tecnológico de Joinville	60
Total	695

2 Da distribuição das vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas (PAA)

2.1 Conforme previsto no item 4.2 do EDITAL Nº 10/PROGRAD/2024, informamos o número de bolsas a serem alocadas para a Política de Ações Afirmativas pelos centros de ensino e *campi*.

Unidades de Ensino	Categoria A (PPI+Q) (20%)	Categoria B (V. social) (8%)	Categoria C (P. Trans) (2%)	Total da reserva PAA (30%)	Total geral de bolsas (100%)
CCA	7	3	1	11	34
CCB	11	5	2	18	55
CCE	12	5	2	19	60
CCJ	4	2	1	7	19
CCR	7	3	1	11	35
CCS	11	5	2	18	55
CDS	2	1	1	4	10
CED	7	3	1	11	32
CFH	11	5	2	18	51
CFM	18	8	2	28	90
CSE	9	4	1	14	45
CTC	18	8	2	28	90
CTE	5	2	1	8	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Unidades de Ensino	Categoria A (PPI+Q) (20%)	Categoria B (V. social) (8%)	Categoria C (P. Trans) (2%)	Total da reserva PAA (30%)	Total geral de bolsas (100%)
CTS	7	3	1	11	35
JOI	12	5	2	19	60
Totais	141	62	22	225	695

2.2 O cálculo para a distribuição por unidades de ensino considerou as proporções destinadas a cada categoria, previstas no artigo 20 da resolução, relativas ao número total de bolsas atribuídas a cada unidade de ensino.

2.3 Nos casos em que houve necessidade de arredondamento, foi determinado o menor número inteiro maior ou igual, para que seja contemplada a porcentagem obrigatória de bolsas destinada a cada categoria da PAA por unidade de ensino.

2.4 Compete às Comissões Internas de Monitoria a distribuição aos departamentos ou unidades equivalentes das vagas reservadas à PAA atribuídas à respectiva unidade de ensino.

2.5 Orientações mais detalhadas aos departamentos ou unidades equivalentes para a aplicação das respectivas reservas de vagas nos editais de seleção de monitores serão publicizadas pela presente comissão em tempo oportuno.

3 Dos pedidos de reconsideração e recursos

3.1 Caberá pedido de reconsideração do resultado da distribuição à própria Comissão Central. O pedido deverá ser encaminhado pelo(pela) presidente do Conselho de Unidade no prazo de três dias úteis a partir da data da divulgação deste resultado preliminar, e, persistindo a motivação, caberá interposição de recurso à Câmara de Graduação, no prazo de três dias úteis após o conhecimento da decisão acerca do pedido de reconsideração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

3.2 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por e-mail (monitoria.caap@contato.ufsc.br).

3.3 Salienta-se que a Comissão Central utilizou como critérios de distribuição das bolsas apenas aqueles constantes na Resolução Normativa nº 194/2024/CUn e que, portanto, a aplicação de tais critérios ou a sua relevância para o alcance dos objetivos do Programa de Monitoria não poderão ser objeto de análise nos pedidos de reconsideração à Comissão Central ou de recursos à Câmara de Graduação, uma vez que as decisões do Conselho Universitário não serão discutidas nestas instâncias.

3.4 Após a análise de eventuais recursos e a divulgação da decisão definitiva acerca da redistribuição das cotas de bolsas, as Comissões Internas dos Centros de Ensino deverão proceder à distribuição das suas cotas entre as disciplinas de seus respectivos Departamentos, considerando os prazos dispostos no Edital nº. 10/PROGRAD/2024.

3.5 Ressaltamos que, além de monitores(as) bolsistas, os Centros de Ensino poderão contar ainda com monitorias voluntárias, que independem desta distribuição.

4 Das disposições finais

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA
Pró-Reitor de Graduação e Educação Básica em exercício